

## **O crescimento das “cooperativas seguradoras” – risco do mercado de seguro**

Não é de hoje que se fala sobre o crescimento das chamadas “cooperativas seguradoras” e no risco que elas trazem – tanto para o mercado de seguros, como para a política econômica do país. Por sua vez, as “vilãs” do mercado segurador defendem seus atos com argumentos que impressionam aqueles que desconhecem os bastidores de um mercado que cresce a cada ano em nosso país.

É cediço que as seguradoras lucram e crescem ano após ano e que esse crescimento é fruto de uma gama de pessoas que pagam mensalmente o prêmio do seguro contratado, para terem segurança em caso de ocorrência de sinistros.

Porém, poucos sabem que as seguradoras são fiscalizadas por órgãos estatais, além de recolherem impostos e de prestarem esclarecimentos periódicos acerca de reservas financeiras capazes de assumir a responsabilidade perante os riscos que garantem.

Um dos argumentos utilizados pelas cooperativas é o baixo custo das suas coberturas, pois tendem a receber de seus associados valores muito menores que os cobrados pelas seguradoras. Mas esse não é o principal fator que eleva o crescimento dessas “associações”; o principal elemento que incentiva este crescimento é a falta de cobertura ou o excesso de exigências que as seguradoras impõem aos segurados, como por exemplo, os caminhoneiros autônomos. Este exemplo é o mais utilizado para a defesa das cooperativas, pois sua maior incidência é nesse ramo.

Então, vejamos, com o custo maior, com falta de coberturas especiais para caminhoneiros e com uma burocracia elevadíssima, o mercado de seguros tem impulsionado o crescimento das suas maiores rivais.

Deixa-se claro, por oportuno, que as cooperativas conseguem, muitas vezes, preços vantajosos por não recolherem impostos, por não terem a quantidade de empregados que uma seguradora possui e por não terem uma organização e fiscalização tão forte e presente como as seguradoras.

O que se observa é que para alguns nichos de mercado, as seguradoras perderão seus clientes para essas associações, isto porque o mercado está tão exigente com seus consumidores que os afastam e levam para esse tipo de “seguro”.

Entretanto, a pessoa que se fideliza a essas empresas deve saber que o risco de não ser coberto é maior que numa seguradora, pois estas fazem cálculos atuariais para a taxação dos prêmios e possuem reservas financeiras capazes de fornecer garantias aos seus segurados – diferentemente das cooperativas, que não possuem tais reservas.

Vale mencionar que algumas cooperativas estão sendo fechadas em todo o Brasil, pois atuam como seguradora na medida que garantem os riscos de seus cooperados, através de um pagamento periódico.

Portanto, a crítica que se faz é com relação ao mercado de seguros que “não entende” o crescimento das cooperativas e também ao cooperado que se diz ingênuo ao contratar este serviço achando que se tratava de uma seguradora, pois ele deve saber dos riscos que são inerentes a esta “modalidade de seguradora”.

**Felipe Gustavo Galesco** - Advogado, sócio da Galesco Advogados Associados, Pós-graduado em Direito Processual Civil pela PUC/SP, cursando MBA em Direito do Seguro e Resseguro pela Escola Nacional de Seguros – SP